Copia – A. Lupi Fonseca – Tabellião interino do 1º Officio – Rosario, 38 – Rio de Janeiro – Bel. Moraes – Tabellião – Rua do Rosario N. 36 – Rio de Janeiro – N. Traslado – Livro n. 180 – Folhas 69 v – Escriptura de indemnisação de dominio directo que entre si fazem de uma parte o Patrimonio do Seminario de S. José e de outra a Fazenda Nacional – Saibam quantos este virem que no anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de 1906 aos 10 dias do mez de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro em meu Cartorio e perante mim Tabellião compareceram justos e contractados, de uma parte, como Outorgante, o Patrimonio do Seminario de S. José, representado pelo respectivo Administrador, o Dr. José Vicente Fortuna, com especial outorga de poderes de S. E. o Barão de Loreal Dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Arcebispo de S. Sebastião do Rio de Janeiro, conforme Instrumento que vae a fls. e adiante transcripto na integra, alem de annexo em original ao N. Traslado desta e de outra parte, como Outorgada a Fazenda Nacional representada pelo Dr. Andre Gustavo Paulo de Frontin, Chefe da Commissão Constructora da Avenida Central e pelo Dr. Joaquim Xavier da Silveira Jr. representante da Fazenda Nacional junto ao Juizo Seccional da Capital Federal e Obras Publicas todos os presentes domiciliados nesta

cidade e conhecidos como os proprios de
meu tabellião e pelas testemunhas adey-
ante nomeadas e assignadas, tambem
minhas conhecidas, do que dou fé, bem
como de me haver sido esta escriptura
hoje pelo bilhete que fica archivado neste
Cartorio. E pelo Outorgante, na presença da
Outorgada e das testemunhas me foi dito
que tendo elle Outorgante o dominio di-
recto dos terrenos em que se acham os
predios desapropriados pela Outorgada
Fazenda Nacional, para as Obras da Aveni-
da Central, situados a rua Chile nos.
137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155,
157, 161, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179 e 181,
a Ladeira do Seminario nos. 24, 26, 28, 30, 32,
34, 36 e 38, a rua de Santa Luzia nos. 82, 62, 70
e 72 e na mesma rua uma faxa de terreno
do predio no. 76, nos fundos dos predios
de nos. 62 e 72, todos esses terrenos na Fre-
guezia de São José, desta Cidade, e tendo
sido a importancia das indemnisações
pagas pelas desapropriações de taes pre-
dios respectivamente de vinte contos de
reis, 38:000$000, 23:000$000, 23:000$000, 25:000$000,
50:000$000, 30:000$000, 20:000$000, 12:000$000, 39:000$000,
42:000$000 62:000$000, 36:000$000, 85:000$000,
33:000$000, 40:000$000, 38:000$000, 41:000$000, 66:000$000,
68:000$000, 10:000$000, quanto ao predios da rua
Chile, na ordem que foram acima men-
cionados e de 21:400$000, digo e de 21:400$000
e 13:000$000 quanto aos predios a Ladeira
do Seminario nos. 24 e 26, — 60:000$000 quanto

ao grupo de predios a mesma Ladeira do Seminario nºs 28, 30 e 32 e 66:000$000 quanto ao grupo de predios a mesma Ladeira nºs 34, 36 e 38 e ainda 30:000$000 quanto ao predio da rua de Santa Luzia nº 82, 70:000$000 quanto ao grupo de predios a mesma rua Santa Luzia nºs 62, 64, 66, 68 e 70, 15:000$000 quanto ao predio a mesma rua nº 72 e finalmente 10:000$000 quanto a foro de terreno do predio nº 76, nos fundos dos predios de nºs 62 e 72; conforme consta das respectivas Escripturas lavradas em diversos Cartorios desta Cidade e sendo o foro annual de cada um dos terrenos indicados respectivamente de 6$000, 2$400, 2$665, 2$665, 2$665, 2$665, 6$000, 6$000, 6$000, 9$000, 9$000, 6$000, 7$500, 6$000, 6$000, 6$000, 5$400, 9$000, 15$000, 6$000, 4$000, 2$400, 12$200, 6$200, 1$200, 15$000 e 15$000 não pagando foro especial a faixa de terreno do predio nº 76 a rua Chile, nos fundos dos predios nºs 62 e 72 por estar comprehendida nos acima declarados e tendo o Patrimonio Outorgante nos termos do Art. 33, do Dec. nº 4976, de 9 de Setembro de 1903, direito a uma indemnisação desse seu Dominio directo sobre os terrenos que vão acima descriptos, indemnisação esta correspondente a 20 foros e um laudemio, recebendo neste acto da Outorgada Fazenda Nacional, em moeda corrente do Paiz a quantia de 31:327$200 que confere e acha certa e exacta, perante mim Tabellião e as testemunhas,

o que posto por fé, dando por isso o Outorgante a Outorgada plena e rasa quitação da mesma quantia acima declarada e mais declarando que em virtude deste pagamento e indemnisação ficam remidos os foros mencionados e plenamente resolvido o dominio directo do mesmo Outorgante, sem que a este assista qualquer direito a reclamação ou outros pagamentos seja a que titulo for. E pela Outorgada Fazenda Nacional por seus representantes me foi dito que acceita a presente escriptura tal como nella se contem e declara e bem assim que a importancia de 31:327$200 correspondente a indemnisação paga no presente acto é fornecida pela Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, e me foi entregue o seguinte documento: Dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Arcebispo de São Sebastião do Rio de Janeiro, etc. Pela presente procuração por mim feita e assignada dou plenos poderes ao Doutor José Pinto Fortuna para assignar a Escriptura de cessão do dominio directo dos terrenos foreiros ao Seminario de São José e Convento da Ajuda, tomados pela Avenida Central, receber os respectivos laudemios, e foros e dar quitação. Rio de Janeiro, 1 de Novembro de 1905. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti. Reconheço a firma é letra de S. E. o Cardeal Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti. Rio 31 de Outubro de 1906. Em testemunho da verdade

285 5

1-12-926

(signal publico) Carlos Theodoro Gomes Guimarães. Estava collada e devidamente inutilisada uma estampilha de mil reis. E de como assim o disseram do que dou fé, me pediram este instrumento que fiz lavrar por Annibal Bellens, meu ajudante juramentado, outorgaram, acceitaram e assignaram depois de lhes ser lido e as testemunhas Demetrio Monteiro e Manoel José Ramos presente mim, Andronico Rufino de Souza Pinheiro, tabellião interino que o subscrevi. Dr. José Vicente Fortuna. Dr. André Gustavo Paulo de Frontin. Jm. Xavier da Silveira Jr. Demetrio Monteiro. M. J. Ramos. Nada mais dada hoje, 10 de Novembro de 1926. E eu, Andronico Rufino de Souza Pinheiro, o subscrevo e assigno em publico e raso. Em test. (signal publico) de verd. Andronico R. de Souza Pinheiro. (Estavam colladas e inutilisadas duas estampilhas no valor total de mil e quinhentos reis.) Dez. 8

Concere com o original. Inspectoria de Portos, em 8 de Dezembro de 1926. José Leite Soares Junior Escripto do Insp. Nacl. Fiscalisação Sello, Sinete, Estampilhas e mil reis